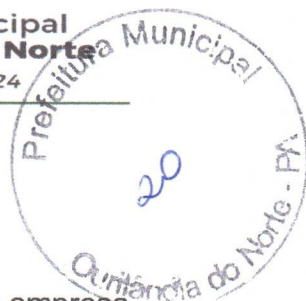




TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa para aquisição de Arquivos de aço para pastas suspensas, com 4 gavetas, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, Pará.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição do material solicitado é fundamental para o arquivamento dos documentos dos servidores da Secretaria Municipal de Educação. Os arquivos constantes no patrimônio desta instituição encontram-se bastante danificados e sem condições de uso. Assim, diante do exposto acima, justifica-se a aquisição dos bens para a manutenção e organização das atividades deste órgão. As especificações solicitadas se fazem necessárias tendo em vista a qualidade do material para suportar a capacidade de peso e quantidade de pastas arquivadas. Desta forma justifica-se a necessidade de Dispensa de Licitação, bem como busca a obtenção de melhores preços e condições para a contratação dos referidos serviços, cabendo a esta Secretaria Municipal de Educação a fiscalização e zelo no cumprimento dos serviços contratados, no atendimento da demanda e disponibilidade orçamentária e financeira conforme determina as legislações vigentes.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

3.1 De modo geral as contratações devem obedecer ao princípio de licitar, conforme está previsto na Constituição Federal art. 37, inciso XXI, que:

“Disciplina a contratação de obras, serviços, compras e alienações pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”

Neste, trata-se da modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço conforme o que está disposto no art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022, que diz é “dispensável a Licitação, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Compreende-se que a Dispensa de Licitação, traz maior celeridade no percurso de construção do processo licitatório, pois dispensa etapas processuais, gerando a economicidade e celeridade nas contratações da Administração pública. Ademais o objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa, cujo objeto é a Contratação de **Empresa para aquisição de Arquivo de aço para pasta suspensas, com 4 gavetas**, conforme tabela abaixo:

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARQUIVO DE AÇO, PARA PASTA SUSPensa, COM (4) QUATRO GAVETAS. COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO. TAMANHO: 133CM X 46CM X 70CM.	13	R\$1.114,00	R\$ 14.482,00
VALOR TOTAL				R\$ 14.482,00

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1 O prazo para fornecimento dos bens será de até 20 (dias), contados do recebimento, pelo fornecedor, da solicitação, a partir de informações constantes na nota de empenho.

5.2 Todas os serviços deverão obedecer às normas padrão de estrutura e qualidade previstas no Termo de Referência.

5.3 A empresa deverá entregar todos os objetos dentro do prazo estipulado.

5.4 A aceitação e fiscalização dos produtos serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato ao qual se refere o processo de licitação, neste caso, a Secretaria Municipal de Educação.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado após a execução do serviço

6.2 A empresa contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição da prestação do serviço.

6.3 O pagamento será efetivado após verificação da regularidade fiscal da contratada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A qualidade dos produtos/serviços deverão ser rigorosamente conforme descrito no Termo de Referência.

7.2 Durante a vigência do contrato, a Contratada deverá atender as requisições e especificações deste Termo de Referência.

7.3 A Contrata responderá integralmente pelas obrigações contratuais, nos casos de reclamações trabalhistas contra a contratante, se houver.

7.4 A Contratada responsabilizar-se por qualquer acidente de funcionários do qual possa vir acontecer durante a prestação dos serviços.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

8.2 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do presente termo;

8.3 Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do serviço objeto deste termo.

8.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta;

8.5 Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

8.6 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

12. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 A classificação orçamentária ocorrerá através de informações fornecidas de conformidade com orçamento, logo após tomadas as providências pelos setores competentes.

12.2 As sanções de multa poderão ser aplicadas à contratada junto com as de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com o Contratante, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A empresa que atende as especificações contratuais neste processo para atendimento dos serviços pretendidos e valor correspondente foi:

JOSE DE SOUSA
LEITE:69177350
278

Assinado de forma digital
por JOSE DE SOUSA
LEITE:69177350278
Dados: 2023.07.06
15:11:01 -03'00'

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

